

BOLETIM INFORMATIVO



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional às
Promotorias de Justiça de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O **1º Boletim Informativo** do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Assistência Social do ano de 2025 apresenta as principais notícias no âmbito da política pública de assistência social, além da atuação ministerial na área.

Em decorrência das fortes chuvas chega a 36 o número de municípios do estado de Mato Grosso que declararam situação de emergência. Até o dia 04 de fevereiro de 2025, os municípios afetados foram os seguintes: Rio Branco, Salto do Céu, Paranatinga, Cuiabá, Nova Nazaré, Alto Paraguai, Luciara, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Arenápolis, Itaúba, Nova Brasilândia, Vila Rica, Confresa, Rondolândia, Cocalinho, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Canarana, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia, Lambari D'Oeste, Barão de Melgaço, Várzea Grande, Nobres, Nova Marilândia, Denise, Nova Brasilândia, Mirassol D'Oeste, Novo São Joaquim, Guarantã do Norte e Araguaiana.

Assim, **na estrutura do SUAS** são previstos aportes de recursos para viabilizar o acolhimento imediato das famílias, a manutenção de alojamentos provisórios em espaços públicos, **o cadastramento da população atendida, promoção da inserção na rede socioassistencial e acesso, quando for o caso, a benefícios eventuais.** O repasse é mensal e pode se estender por até 12 meses.

SUMÁRIO

01. NOTÍCIAS 

02. ATUAÇÃO MINISTERIAL

03. ATUAÇÃO MINISTERIAL (OUTROS MP'S)

04. INDICAÇÕES INTERATIVAS

05. INFORMES

06. "OUSE SABER"

Equipe

Paulo Henrique Amaral Motta

Promotor de Justiça - Coordenador

Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra

Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Gabrielle dos Santos

Assistente Ministerial (Serviço Social)

Jovana Albues da Silva

Auxiliar Ministerial (Direito)

Mateus dos Santos Gomes Cardoso

Residente (Direito)

1. NOTÍCIAS

[Bolsa Família reduz mortes de pacientes com transtornos mentais, aponta estudo da Fiocruz](#)



Um estudo conduzido pelo Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs/Fiocruz Bahia) revelou que o Programa Bolsa Família (PBF) tem impacto na redução da mortalidade entre indivíduos com transtornos mentais. A pesquisa, publicada na revista científica PLOS Medicine, aponta que o benefício não apenas diminui as taxas de óbito, como também possui potencial para evitar mortes nessa população.

Utilizando a base de dados da Coorte de 100 Milhões de Brasileiros, os pesquisadores acompanharam cerca de 70 mil pessoas que ingressaram no PBF após uma internação por transtorno psiquiátrico. A análise comparou os beneficiários com um grupo similar que não recebeu o auxílio, no período de 2008 a 2015. Os resultados demonstram que o Bolsa Família esteve associado a uma redução de 7% na mortalidade geral e de 11% na mortalidade por causas naturais neste grupo.

Fonte: Governo Federal.

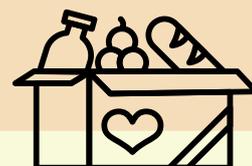
[MDS celebra marco de 1.000 Cozinhas Solidárias habilitadas a receber apoio do Governo Federal](#)

O Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), registrou a marca de 1000 cozinhas solidárias habilitadas a participarem do Programa Cozinha Solidária. Do total de cozinhas habilitadas, 70% encontram-se nas regiões Nordeste e Sudeste.

Para a coordenadora-geral do programa, Ana Carolina Silva, o número representa um passo grande na consolidação de um programa social novo e fundamental no combate à fome no Brasil. "Tudo isso é resultado do trabalho colaborativo e do esforço de representantes das cozinhas solidárias, dos movimentos sociais, das entidades gestoras e dos diversos Ministérios parceiros do MDS", explica.

As vantagens de estarem habilitadas a participar do programa Cozinha Solidária são várias. Entre elas, a possibilidade de receber alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos por meio das prefeituras ou da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), além de participar de propostas de Entidades Gestoras para receber recursos para apoio à oferta de refeições por meio de Editais de Chamamento Público do MDS.

Fonte: Governo Federal.



Reunião técnica reforça cooperação entre Tribunais de Contas e Cadastro Único para Programas Sociais



Tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica MDS/Atricon nº 1/2024, firmado em 20 de fevereiro de 2024, ocorreu no dia 21 de janeiro, a primeira reunião técnica destinada aos pontos focais dos corpos técnicos dos Tribunais de Contas brasileiros que aderiram ao Acordo. Realizado em formato virtual, o evento foi promovido pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (Sagicad/MDS) em colaboração com a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (RFBC-SE/MDS).

O encontro promoveu o compartilhamento de noções gerais sobre o Cadastro Único, sua operacionalização e o cruzamento de dados, além de oferecer orientações técnicas sobre protocolos de transferência de arquivos e acesso a dados. Esses aspectos foram essenciais para garantir a execução eficiente do plano de trabalho em vigor.

O acordo entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) tem como foco a troca de informações e conhecimentos sobre o CadÚnico. A iniciativa visa prevenir e combater fraudes em programas sociais como o Bolsa Família, além de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Fonte: Governo Federal.

MDS e ABMES capacitam jovens do CadÚnico para o mercado de trabalho e empreendedorismo

Jovens inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) terão a oportunidade de participar, em todo o Brasil, de um programa gratuito de capacitação em empreendedorismo, promovido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

O programa é baseado no Guia de Lições de Empreendedorismo da Unesco e conteúdo do Instituto Êxito, além de suporte prático de universidades associadas à ABMES. As instituições de ensino interessadas têm até o dia 28 de fevereiro para se inscrever no projeto piloto, que será monitorado e avaliado de perto pelo MDS.

Como resultado de uma parceria firmada em abril de 2024, o projeto busca capacitar jovens vulneráveis para o trabalho e o empreendedorismo, gerando renda e inclusão social e econômica. Eles terão uma formação completa, com aulas teóricas e práticas.

Fonte: Governo Federal.



Brasil diminui pobreza multidimensional na infância e adolescência, mostra estudo do UNICEF



O Brasil reduziu o número de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos vivendo na pobreza, em suas múltiplas dimensões. Em 2017, eram 34,3 milhões (62,5%) e, em 2023, o número caiu para 28,8 milhões (55,9%). Com relação à pobreza multidimensional extrema, o número passou de 13 milhões (23,8%) para 9,8 milhões (18,8%), no mesmo período. É o que revela a nova edição do estudo Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência no Brasil – 2017 a 2023, lançado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) na data de 16 de janeiro.

A redução da pobreza multidimensional foi influenciada principalmente pelo aumento da renda – beneficiado em especial pela ampliação do Bolsa Família –, e pela melhoria no acesso à informação. O estudo, baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), analisou sete dimensões fundamentais: **renda, educação, acesso à informação, água, saneamento, moradia e proteção contra o trabalho infantil** – além de uma análise sobre segurança alimentar.

Fonte: Governo Federal.

2024: o ano do combate à fome e redução da pobreza

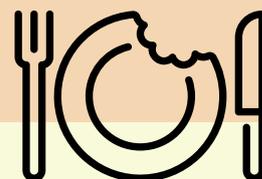
Se 2023 foi o ano da reconstrução das políticas sociais, em 2024 os primeiros resultados do esforço do Governo Federal em novamente retirar o Brasil do Mapa da Fome começaram a aparecer. O principal deles: 24,4 milhões de pessoas saíram da insegurança alimentar grave em um ano da atual gestão.

Além disso, em 2023 a pobreza no Brasil caiu ao menor nível desde 2012. Em um ano, 8,7 milhões de pessoas saíram dessa situação no país. De 2022 para 2023, o contingente na extrema pobreza recuou de 5,9% para 4,4%, também a menor proporção desde 2012.

De acordo com o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, os dados são resultado do esforço do Governo Federal em retomar e reestruturar as políticas públicas de redução da fome e da pobreza. *“O salto alcançado mostra que o Brasil retomou o rumo certo no enfrentamento à fome”*, pontuou.

Com o panorama de 733 milhões de pessoas passando fome no mundo em 2022 e com os compromissos da Agenda 2030 da ONU cada vez mais distantes, a meta que era nacional, ganhou uma dimensão planetária quando o Brasil assumiu a presidência do G20.

Fonte: Governo Federal.



[Brasil alinha gestão de desastres ao Acordo de Paris](#)



Brasília (DF) - Instrumento norteador da gestão de riscos e de desastres no Brasil, o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC), previsto para ser lançado em breve, está alinhado aos principais marcos e acordos internacionais sobre eventos climáticos extremos. Entre eles, estão o Marco de Sendai, Acordo de Paris e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

De acordo com o secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Wolnei Wolff, o plano foi estruturado em vários eixos. *“Esses eixos incluem a prevenção de desastres, preparação para emergências, resposta a desastres, recuperação e reconstrução. Cada eixo tem diretrizes específicas para orientar as ações dos governos em todos os níveis. Logo, o documento será um marco para o Brasil e esperamos que os planos estaduais adotem essas diretrizes nacionais e internacionais”*, destacou o secretário.

A diretora de Articulação e Gestão da Defesa Civil Nacional, Karine Lopes, também ressaltou que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) está alinhada às melhores práticas internacionais e que o plano segue as mesmas orientações. *“O PNPDC tem como prioridade a prevenção. Da mesma forma, o Marco de Sendai está focado em prevenir novos riscos de desastres e reduzir os existentes por meio da implementação de medidas integradas e inclusivas. A metodologia utilizada para a construção do plano é um exemplo de prática integradora, o que permite o trabalho conjunto das três esferas de governo, instituições e sociedade civil a partir de objetivos claros. O crescimento da resiliência está relacionado ao aumento da prevenção e das ações de preparação”*, afirma Karine.

Fonte: Governo Federal.

[Prefeitura de Cuiabá acolhe novos servidores da Assistência Social com capacitação e integração](#)



Os 14 servidores aprovados no concurso público da Prefeitura de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, participaram de uma capacitação voltada ao acolhimento e à integração em suas novas funções na manhã do dia 06 de janeiro, no auditório da pasta. *"Hoje realizamos a acolhida aos novos servidores que assumiram o concurso realizado em setembro de 2019. Contamos com 14 servidores já apresentados e um que se apresentará posteriormente. Essa acolhida é essencial para capacitá-los, apresentar seus postos de trabalho e os serviços sociais assistenciais onde atuarão. Destacamos a importância da produtividade e da proatividade no dia a dia"*, declarou a vice-prefeita e secretária municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, Vânia Garcia Rosa.

"Cada ação faz diferença, seja no acolhimento, planejamento ou execução das políticas públicas. Lembrem-se sempre de que estamos aqui para servir, com empatia e respeito, às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Juntos, fortaleceremos a assistência social em Cuiabá, promovendo inclusão, dignidade e oportunidades para quem mais precisa", acrescentou.

Os servidores nomeados serão lotados de acordo com as necessidades da Administração Municipal e estarão sujeitos ao Regime Estatutário e ao Estágio Probatório de três anos, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá.

Fonte: Prefeitura de Cuiabá.

[Setasc e Sema cadastram e orientam pescadores sobre o Repesca em Barão de Melgaço](#)

As Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) e de Meio Ambiente (Sema) realizaram, em Barão de Melgaço, no dia 09 de janeiro, o cadastramento de pescadores artesanais de Mato Grosso no Registro Estadual de Pescadores Profissionais (Repesca) para receberem o auxílio financeiro previsto na Lei do Transporte Zero (nº 12.197/2023). O evento reuniu mais de 150 pescadores da região.

"É muito importante esse auxílio porque, sem poder pescar, nós não temos outra renda. Essa reunião de hoje me ajudou a entender melhor como funciona o programa e a tirar o medo de perder o benefício previdenciário por fazer o cadastro", enfatizou a pescadora Sebastiana de Souza, a primeira a realizar o cadastro no Repesca.

O Governo de Mato Grosso, através da Setasc, busca garantir a segurança de rendimentos e a manutenção da qualidade de vida dos pescadores profissionais artesanais durante o período de aplicação da lei.

Fonte: Governo de Mato Grosso.

[Governo monitora 46 municípios devido às chuvas em MT nesta segunda-feira \(3\)](#)

O Governo de Mato Grosso monitora 46 municípios, nesta segunda-feira (03.2), em decorrência das chuvas intensas que atingem o Estado desde o mês de janeiro deste ano.

Os municípios monitorados estão classificados com status de atenção pela Defesa Civil do Estado, por terem sido atingidos pelas chuvas e sofrido inundações em vias públicas, imóveis ou terem pontes e estradas danificadas. No entanto, eles não estão mais na situação caracterizada como emergência, como é o caso de alagamentos.

De acordo com o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/Inpe), o acumulado de chuvas em Mato Grosso, entre os dias 1º e 30 de janeiro, 254 milímetros. Nesta segunda-feira, a Defesa Civil emitiu alerta de perigo para chuvas intensas para 39 municípios do Estado. Conforme o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), as chuvas podem atingir até 60 milímetros por hora, com ventos intensos de até 100 km/h.

Também foi emitido alerta de perigo potencial devido a chuvas que podem atingir até 30 milímetros por hora, com ventos intensos de até 60 km/h. Os alertas são válidos até às 10h de terça-feira (04.2).

Fonte: Governo de Mato Grosso.

2. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



MP acompanha situação de municípios atingidos por enchentes



O Ministério Público de Mato Grosso abriu procedimento para acompanhar as medidas adotadas pelos municípios de Rio Branco e Salto do Céu, atingidos pelas fortes chuvas nesta semana e que deixaram centenas de pessoas desalojadas.

Em Rio Branco, a 367 km de Cuiabá, pelo menos 50 casas foram alagadas pela enchente. Já em Salto do Céu (cidade vizinha) uma tromba d'água causou danos em diversos pontos. Pelo menos 9 pontes foram levadas pela força das águas. O drama vivido por famílias nas duas cidades está registrado em vídeos e imagens feitos pelos próprios moradores.

Segundo o **promotor de Justiça Leandro Turmina**, o Ministério Público acompanha as providências tomadas pelos Municípios em relação aos decretos de situação de emergência e, também, solicitou que sejam adotadas medidas em relação às áreas sujeitas a desastres naturais, para evitar que novas situações como esta venham a se repetir.

Ele expediu ofícios para a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) requerendo a realização de análise técnica da segurança nas pontes, além de medidas para a reparação e reconstrução das que tiveram danos, bem como apoio das Secretarias de Assistência Social dos Municípios e do Estado para que as famílias atingidas sejam assistidas.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MP-AP celebra Acordo de Cooperação Técnica que beneficiará pessoas em situação de rua

A fim de garantir emissão de documentos básicos às pessoas em situação de vulnerabilidade, o Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), representado pelo subprocurador-geral de justiça, no exercício da procuradoria-geral de Justiça, Nicolau Crispino, participou da celebração do Acordo de Cooperação Técnica junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amapá (ANOREG/AP). A solenidade ocorreu na manhã do dia 18, na presidência do TJAP.

A cooperação beneficiará as pessoas que vivem em situação de rua, sem endereço domiciliar, e que participam do programa POP Rua Jud. Além disso, serão atendidas pessoas assistidas pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público do Amapá. O acordo inclui a emissão gratuita da carteira de identidade, registro de nascimento tardio e segunda via de certidão de nascimento.

Fonte: MPAP.

MP do Ceará pede na Justiça que Prefeitura de Fortaleza e Estado garantam abrigo para pessoas com deficiência em situação de risco e vulnerabilidade social

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 19ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, ingressou, no dia 19 de janeiro, com Ação Civil Pública para que a Justiça determine à Prefeitura de Fortaleza que providencie vaga em residência inclusiva ou outro equipamento, garantindo moradia segura a L.L.F., pessoa com deficiência (PCD) e em situação de vulnerabilidade social. A ação requer que o direito se estenda a todas as PCDs que se encontram em situação semelhante.

A ACP foi motivada após o MP do Ceará tomar conhecimento de que a PCD está de alta médica no Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter, mas que estaria em situação de risco caso voltasse para a casa da família. Segundo consta nos autos, antes de ser hospitalizada, a mulher foi encontrada em estado de abandono, desnutrição severa e situação de vulnerabilidade social, por consequência de negligência familiar, maus-tratos por parte de mãe usuária de drogas e suspeita de exploração sexual.

Fonte: MPCE.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



Acordo articulado pelo MPMG em audiência judicial define reformulação de políticas de acolhimento familiar e institucional em Santa Rita do Araguaia

Em audiência realizada no dia 19 de dezembro de 2024, a Vara da Infância e Juventude de Mineiros homologou acordo entre o Ministério Público de Goiás (MPGO) e os municípios de Santa Rita do Araguaia e Mineiros para reestruturar as políticas públicas voltadas ao acolhimento familiar e institucional em Santa Rita do Araguaia.

A audiência judicial contou com a participação do **promotor de Justiça Rodrigo Carvalho Marambaia**, representando o MPGO, além de autoridades locais e representantes da assistência social.

No compromisso firmado, o município de Santa Rita se comprometeu a revisar, em até 30 dias, o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária (2024–2028), garantindo o alinhamento às normas federais e locais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal n.º 1.704/2024, que institui o Programa Família Acolhedora.

Fonte: MPMG.

Promotora de Justiça compõe mesa de discussões para ampliação de entendimento sobre segurança alimentar

Trabalhadores da coleta de recicláveis em situação de rua encontram no bairro Lagoinha, em Belo Horizonte, uma alternativa para higiene pessoal. Inaugurado mês passado, o Aquabox, uma estrutura sustentável erguida em contêiner adaptado com chuveiros, vasos sanitários e máquinas de lavar e secar, atende a este público na avenida Antônio Carlos, no entorno do viaduto Senegal. Desenvolvido pelo Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável (Ieds) ainda no contexto da pandemia de covid-19, a implantação do espaço foi prevista em acordo firmado pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) com o Ieds e a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).

Para acesso aos serviços de limpeza, os trabalhadores deverão se cadastrar previamente no local. Os usuários terão à disposição quatro máquinas para lavar roupas pessoais, toalhas higienizadas, bebedouro, vasos sanitários e cinco cabines com chuveiros.

O local conta ainda com paisagismo cultivado pelas usuárias do programa "Elas Cultivam a Lagoinha". A iniciativa, também do Ieds, envolve mulheres em situação de rua do bairro na produção de plantas ou que podem ser usadas na higiene pessoal. Um jardim vertical foi instalado na fachada do Aquabox.

Fonte: MPMG.

4. INDICAÇÕES INTERATIVAS



PARA LER

1

“Calamidades e Emergências no SUAS”

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Mato Grosso.



2

“Caderno de Apoio Técnico integrado sobre a execução dos recursos do SUAS”

Fonte: Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).



3

“Estimativas de famílias pobres e de baixa renda para o Cadastro Único”

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).



4. INDICAÇÕES INTERATIVAS



PARA VER

4



“Apoio Técnico - Emergência em Assistência Social: chuvas no Sudeste”

Fonte: Canal do Youtube - CNAS -Rede SUAS.

5



“3ª Oficina do PAEFI: capacidades de proteção em vulnerabilidades, riscos e ameaças nos territórios”

Fonte: Canal do Youtube - CNAS Rede SUAS.

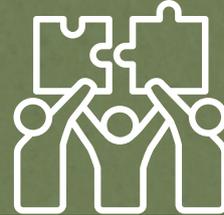
6



“Módulo Especial de Apoio Técnico Sobre Benefícios Eventuais”

Fonte: Canal do Youtube - CNAS Rede SUAS.

5. INFORMES



INFORMES CADÚNICO

INFORME N° 60 • 10.1.2025

O novo Cadastro Único será lançado em março deste ano e vai aprimorar a qualificação dos dados das famílias, a capacitação e as possibilidades de uso pela gestão.

INFORME N° 59 • 03.1.2025

Novas estimativas de pobreza e baixa renda para o Cadastro Único. O IPEA atualizou as estimativas de pobreza e baixa renda para o Cadastro Único que estavam defasadas desde 2012.

INFORMES BOLSA FAMÍLIA

INFORME N° 67 • 15.1.2025

MDS publica orientações técnicas direcionadas a gestoras(es) e trabalhadoras(es) da Proteção Social Básica, que atuam no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos Centros de Referência de Assistência Social. O documento traz diretrizes sobre o Trabalho Social com Famílias e Territórios no contexto das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

INFORME N° 65 • 6.1.2025

MDS divulga calendário da gestão de condicionalidades de 2025. Gestão de condicionalidades para acesso à saúde e educação dos beneficiários do Programa Bolsa Família – A importância do acompanhamento para a promoção dos direitos!

INFORME N° 63 • 17.12.2024

MDS iniciou o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de dezembro de 2024. Neste mês, o Programa Bolsa Família está realizando o pagamento de benefícios para cerca de 20,8 milhões de famílias no Brasil.

6. "OUSE SABER"



Os contextos de emergência socioassistencial têm como característica primordial a necessária rapidez nas ações de resposta, especialmente quando se trata de questões de sobrevivência da população (alimentação, água e abrigo). Por serem direcionadas a eventos marcados por incertezas e imprevisibilidade, as respostas requerem, em geral, alteração da rotina dos serviços e da metodologia do fazer técnico, exigindo dos profissionais disponibilidade para flexibilização do horário de trabalho, estruturação e implementação de ações nunca desenvolvidas e capacidade para atuação em rede, escuta qualificada e trabalho interdisciplinar articulado. Em alguns casos, é necessário, inclusive, incorporar novos profissionais ou deslocar profissionais de uma atividade para outra. Cabe à União, aos estados, municípios e DF assegurar as condições para prevenir tais situações e garantir que famílias e indivíduos, quando vivenciados contextos de emergência, recebam a proteção necessária e tenham seus direitos assegurados. **São diretrizes para a atuação da Assistência Social em contextos de emergência socioassistencial:**

- Primazia da coordenação do poder público-estatal: é dever do Estado assegurar a efetivação de ações socioassistenciais que visem à garantia dos direitos e o acesso da população afetada a meios de sobrevivência e reorganização da vida. As organizações da sociedade civil e outras parcerias têm grande importância e responsabilidade neste momento, de forma complementar e sob a coordenação e responsabilidade estatal.
- Ações coordenadas e fortalecimento das capacidades locais: todas as ações devem ser definidas considerando as demandas específicas do território afetado e pressupõem integração entre os entes federados, visando fortalecer as capacidades locais e respostas coordenadas às consequências dos contextos de emergência. Cabe considerar que, quase sempre, as rotinas precisarão ser flexibilizadas e incrementadas a curto, médio ou longo prazo.

- Garantia dos direitos, prevenção e combate à violência e violação de direitos: atenção ao fortalecimento de direitos humanos fundamentais, por meio da garantia das seguranças socioassistenciais de sobrevivência (de rendimentos e de autonomia), acolhida e convívio ou vivência familiar, que exprimem a proteção social necessária nas distintas fases da vida, assim como o respeito à diversidade sexual, de gênero e de raça/etnia, prevenindo a recorrência e o agravamento de processos que gerem ou acentuem situações de violência, vulnerabilidades sociais, risco pessoal e social e violação de direitos, em face de contextos de emergência. Cabe frisar que a flexibilização de rotinas, métodos e atenção não deve ensejar discursos e práticas para flexibilização de direitos sociais e humanos.
- Fortalecimento da participação e do controle social e respeito à cultura local: é responsabilidade da Assistência Social reconhecer seus usuários e, neste caso, a população afetada, como ator central na reconstrução da sua história de vida e da comunidade. Portanto, na atuação socioassistencial, deve-se sempre primar pela vocalização e autonomia da população, considerando os saberes locais, a organização comunitária e a participação das famílias nos processos decisórios. É importante incentivar a participação dos (as) usuários (as) em espaços de discussão e decisões relacionadas aos contextos de emergência (conselhos, organizações da sociedade civil, representação em gabinetes/comitês/grupos de crise, entre outros espaços). Igualmente relevante é a atuação dos conselhos de assistência social no acompanhamento das ações socioassistenciais diante destes contextos.
- Atuação intersetorial: reconhecimento da importância da atuação em rede, como parte de um sistema integrado de resposta à emergência, envolvendo diversos setores e atores sociais, como, por exemplo, a sociedade civil e aqueles que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, de forma a resguardar direitos individuais e coletivos, bem como minimizar os danos advindos dos contextos de emergência socioassistencial.

Saiba como acessar os auxílios emergenciais do MDS para municípios em situação de calamidade

Em resposta a situações de emergência e calamidade pública, como as decorrentes de chuvas intensas, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) oferece um conjunto de medidas para apoiar estados e municípios. O auxílio inclui cofinanciamento emergencial para abrigamento de desabrigados, unificação do pagamento do Bolsa Família e a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) para garantir a segurança alimentar das populações afetadas. Para auxiliar o trabalho dos gestores locais, neste texto você vai encontrar o passo a passo de como solicitar os auxílios.

O MDS disponibiliza recursos financeiros para auxiliar estados e municípios no acolhimento de pessoas desabrigadas em decorrência de emergências ou calamidades públicas. Previsto na Portaria MDS nº 90/2013, o repasse é destinado ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, visando garantir apoio e proteção a famílias e indivíduos desalojados ou desabrigados.

Estados e municípios com, no mínimo, 50 pessoas desabrigadas e acolhidas pelo poder público, e que tenham o estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecido pelo Governo Federal. O recurso disponibilizado é de R\$ 20 mil para cada grupo de 50 pessoas desabrigadas e acolhidas pelo poder público. O recurso pode ser repassado a estados e municípios. Há duas formas de solicitar o cofinanciamento, sendo a solicitação simplificada e tradicional.

• **Solicitação Simplificada:**

O gestor municipal da Assistência Social deve enviar um ofício relatando a situação de emergência e solicitando o cofinanciamento;

Preencher o Requerimento do Cofinanciamento Federal de forma Simplificada, disponível no site do MDS;

Enviar a documentação para o e-mail: emergencianosuas@mds.gov.br ou para o Whatsapp (61) 99321-0068;

Documentos adicionais devem ser enviados em até 90 dias após o recebimento do recurso.

• **Solicitação Tradicional (Portaria MDS nº 90/2013):**

1 - O gestor precisa reunir os seguintes documentos: Decreto Municipal de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Portaria de reconhecimento da situação de emergência pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional).

Requerimento do Cofinanciamento Federal (Anexo II da Portaria nº 90).

Termo de Aceite assinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando o Termo de Aceite.

Lei de Benefícios Eventuais, se houver.

Fotos dos abrigos, se houver.

2 - Enviar a documentação para o e-mail: emergencianosuas@mds.gov.br ou para o Whatsapp (61) 99321-0068.

Os recursos podem ser utilizados para estruturar espaço que será usado para acolher as famílias (lonas, tendas, madeirite, etc.). Também pode comprar alimentos, água, colchões, colchonete, roupa de cama, cobertores, roupas, produtos de higiene e limpeza.

Os recursos também poderão ser destinados para contratar equipe de referência que atuará diretamente com indivíduos acolhidos; contratar equipes que façam reparos ou adaptações para acessibilidade do espaço de acolhimento; contratar equipes de apoio para cozinha, serviços gerais e segurança; alugar imóvel para acolhimento provisório ou hospedagem para os indivíduos acolhidos; e lugar veículo para deslocar usuários e equipes.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO